



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Memorando Nº 232/2024

São Jorge D'Oeste, Pr. 16 de Setembro de 2024.

Da: Secretaria De Administração, Contabilidade e Finanças

Para: Departamento Jurídico/Licitações e Contratos.

Saudações,

Considerando o Pregão Eletrônico nº. 153/2022, que deu origem ao Contrato nº. 130/2022, da empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº. 03.233.240/0001-24, com vigência até 21 de Setembro de 2024.

Considerando o interesse público na continuidade da entrega dos serviços objeto de referido contrato, bem como a vantajosidade em manter em execução referido ato contratual, haja vista o Município possui inúmeros estagiários vinculados à referida empresa, e o vencimento sem aditivo implicaria na rescisão de todos estes estagiários, prejudicando diretamente o funcionamento de determinados serviços públicos (educação, administração, agricultura).

Considerando que a empresa solicitou o aditivo de referido contrato (anexo), demonstrando interesse e iniciativa na realização deste feito.

Considerando que o Contrato supracitado originou-se a partir da Lei nº. 8.666/93, e até sua extinção deverá seguir seus ritos, nos termos das DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS da Lei nº. 14.133/21.

Considerando a Cláusula Quarta, Parágrafo Primeiro do Contrato supramencionado, em que o índice de reajuste aplicado a cada 12 meses será o mais vantajoso, e que em consulta realizada (anexo), constatou-se que o índice INPC – IBGE é o mais vantajoso para o Município, por apresentar o reajuste acumulado em 3,707850%, enquanto o índice IGP-M (FGV), apresentou para o mesmo período reajuste de 4,261580%. Desta feita, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 197.999,03.

Solicito emissão de Parecer Jurídico referente à possibilidade da realização de aditivo de prazo e saldo do Contrato e seu aditivo pelo período de 12 meses, nos termos acima mencionados e nos anexos à este Memorando.

Leandro P. Jacobs.
Sec. Mun. de Adm. Contab. E Finanças.

A/C do Setor de Licitação do Município de São Jorge D'oeste

PEDIDO DE ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE TAXA ADMINISTRATIVA

A Empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN**, com sede na Rua Azevedo Portugal, 1369, Guarapuava, PR, inscrita no CNPJ nº 03.233.240/0001.24 e escritório posto em Pato Branco, PR, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **JOÃO CARLOS MIOTTO**, CPF nº 025.990.789-89, RG nº 8.052.070-0, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, vem, por meio deste, solicitar aditivo de valor do **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 130/2022** firmado a partir do Processo Licitatório 476/2022, nos seguintes termos.

1) DO PEDIDO DE ADITIVO

O **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 130/2022**, em sua Cláusula Quinta Parágrafo Primeiro, está disposto que pode ser prorrogado por conveniência administrativa. A Lei 8.666/93, em seu artigo 57, inciso II, dispõe que: "à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses".

Tendo em vista que desde a celebração do contrato até a presente data, se passaram, aproximadamente, 24 (vinte e quatro) meses e que de acordo com o Contrato Administrativo firmado e o art. 57 da Lei nº 8.666/93, ainda é possível aditivá-lo por mais 24 (vinte e quatro) meses.

2) DO PEDIDO DE REAJUSTE DE TAXA ADMINISTRATIVA

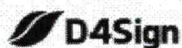
O **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 130/2022**, em sua Cláusula Quarta Parágrafo Primeiro - está disposto que os valores relativos a esta contratação serão reajustados a cada 12 (doze) meses, conforme variação do Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM. Sendo assim, solicitamos o reajuste.

Certo de que continuaremos atendendo o município com agilidade e profissionalismo, REQUER-SE a procedência dos pedidos de Aditivo do Contrato e Reajuste da Taxa Administrativa.

Pato Branco, 12 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
JOAO CARLOS MIOTTO
Data: 12/09/2024 15:04:54-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

João Carlos Miotto - Representante Legal



1º Termo Contrato 130 2023 1 pdf

Código do documento 938056c3-7d8e-4aff-af1d-c3bec6c44b62



Assinaturas



Paulo Vinicius Covalski
paulo@ecin.org.br
Assinou

Eventos do documento

20 Sep 2024, 13:45:33

Documento 938056c3-7d8e-4aff-af1d-c3bec6c44b62 **criado** por PAULO VINICIUS COVALSKI (0b38a333-f8b5-4242-b43c-e8fdcf56159a). Email: paulo@ecin.org.br. - DATE_ATOM: 2024-09-20T13:45:33-03:00

20 Sep 2024, 13:46:03

Assinaturas **iniciadas** por PAULO VINICIUS COVALSKI (0b38a333-f8b5-4242-b43c-e8fdcf56159a). Email: paulo@ecin.org.br. - DATE_ATOM: 2024-09-20T13:46:03-03:00

20 Sep 2024, 13:46:12

PAULO VINICIUS COVALSKI **Assinou** (0b38a333-f8b5-4242-b43c-e8fdcf56159a) - Email: paulo@ecin.org.br - IP: 179.215.102.29 (b3d7661d.virtua.com.br porta: 27422) - Geolocalização: -25.3924403 -51.4624744 - Documento de identificação informado: 063.966.329-00 - DATE_ATOM: 2024-09-20T13:46:12-03:00

Hash do documento original

(SHA256):efcbde631bf9b1093869f1ca7a58313b087d74c4a6e2dfa4fe39c62cbe0a5d8a

(SHA512):3c1e17f338f820c145e7cdedf6f9c46d2c0812c323f0e8dfeec5f47cb80f3cba42e088f06c2037ee8fba38f06e6f2efd826a5b81c48b279ea31e11739c6f7eff

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034615616-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.233.240/0001-24**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/01/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRO DE INTEGRACAO DE ESTUDANTES -ESTAGIOS CIN
CNPJ: 03.233.240/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:15:44 do dia 28/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/02/2025.

Código de controle da certidão: **005C.261F.4235.E716**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 03.233.240/0001-24
Razão Social: CENTRO DE INTEGRACAO DE ESTUDANTES ESTAGIOS CIN
Endereço: R AZEVEDO PORTUGAL 1369 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85010-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2024 a 24/09/2024

Certificação Número: 2024082622250825781290

Informação obtida em 12/09/2024 15:10:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ 76.178.037/0001-76



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 73220/2024

Contribuinte

Nome/Razão: 885231 - CENTRO DE INTEGRACAO DE ESTUDANTES-CIN
CNPJ/CPF: 03.233.240/0001-24
Endereço: RUA AZEVEDO PORTUGAL, 1369
Complemento:
Bairro: CENTRO **Cidade:** Guarapuava - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
12/09/2024	90 dias

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 12 de setembro de 2024.

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://guarapuava.atende.net/>, utilizando o código acima ou QR CODE.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO DE INTEGRACAO DE ESTUDANTES -ESTAGIOS CIN (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.233.240/0001-24
Certidão n°: 62736558/2024
Expedição: 12/09/2024, às 15:07:36
Validade: 11/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO DE INTEGRACAO DE ESTUDANTES -ESTAGIOS CIN (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.233.240/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PEDIDO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 130/2022



De Centro de Integração de Estudantes <cinesudoeste@hotmail.com>
Para administracao@pmsjorge.pr.gov.br <administracao@pmsjorge.pr.gov.br>
Data 12/09/2024 15:21

Pedido_de_aditivo_Sao_Jorge_2024_assinado.pdf (~186 KB) CND ESTADUAL.pdf (~19 KB)
 CND FEDERAL.pdf (~77 KB) CND FGTS.pdf (~94 KB) CND MUNICIPAL.pdf (~61 KB)
 CND TRABALHISTA.pdf (~84 KB)

Boa tarde, Leandro

Segue em anexo pedido de aditivo ao contrato n° 130/2022 referente à gestão dos estagiários no município.

Envio também, no anexo, as Certidões negativas de débitos.

Caso precise de mais algum documento, estou a disposição!

Por gentileza, confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Andreara Moraes
Agente Administrativo
CIN Estágios - Pato Branco
(46) 991415256



PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: ADITIVO CONTRATUAL

INTERESSADO: Executivo Municipal

Trata-se de pedido da Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças, para solicitar prorrogação do contrato nº 130/2022, contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN, pregão 153/2022.

Justifica a Secretaria pela necessidade da continuidade, por tratar-se de contrato contínuo, cujo objeto é a gestão dos estagiários contratados junto ao município.

Desta feita, ao analisar a justificativa apresentada sob a ótica do que prevê o artigo 57, da Lei 8.666/93, quando trata das possibilidades de prorrogações dos contratos administrativos, vislumbra-se que o caso se adequa à previsão contida no inciso II, que prevê:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Vislumbra-se ainda a previsão de prorrogação do contrato.

Quanto ao caráter continuado da prestação do serviço, visa atender a permanência de uma necessidade pública, sendo que sua interrupção poderá acarretar em prejuízos aos estagiários e ao ente.

Ainda quanto a natureza contínua do serviço, Marçal JUSTEN FILHO, aduz:

A identificação dos serviços de natureza contínua não se faz a partir do exame propriamente da atividade desenvolvida pelos particulares, como execução da prestação contratual. A continuidade do serviço retrata, **na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita.** Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas



permanentes, cujo **atendimento não exaure prestação semelhante no futuro.**

Neste sentido pode-se ainda citar o entendimento do Prof. Ulisses **JACOBY Fernandes:**

“não apenas a continuidade do desenvolvimento, mas a necessidade de que não sejam interrompidos, constituem os requisitos basilares para que se enquadrem como prestação de serviços a serem executados de forma contínua”. (Boletim de Licitações Contratos – nº2-fev, 1996-p.75)

Quanto à possibilidade de prorrogação dos contratos de serviço continuado, o Diógenes **GASPARINI**, disciplina:

“E diga-se, inexiste tampouco restrição a que as prorrogações sejam múltiplas. Destarte surgida à necessidade dessas prorrogações a Administração pública, atendidas as exigências pertinentes e respaldada no respectivo fundamento legal, está autorizada a celebrá-las sem qualquer afronta à lei. Aliás, em certas hipóteses, como é o caso do inciso II do artigo 57 dessa lei, a pluralidade de prorrogações está expressamente autorizada” (Prazo e | Prorrogação do Contrato de Serviço Continuado – in Revista do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, volume 91 maio/julho/99, p.72)

Da doutrina citada, portanto, bem como dos entendimentos jurisprudenciais, retira-se os requisitos para prorrogação do contrato, quais sejam:

- a. Natureza contínua do serviço;
- b. Períodos iguais e sucessivos;
- c. Previsão orçamentária;
- d. Previsão no instrumento do contrato;
- e. Concordância das partes;
- f. Vantajosidade para a Administração.

Assim, considerando a documentação analisada, têm-se pelo preenchimento dos requisitos.

56

Com a juntada dos documentos, e sendo a manutenção do contrato vantajosa pois pode acarretar na interrupção dos contratos de estágio, sofrendo diversos impedimentos, sendo assim, poderá o setor efetivar a prorrogação pelo período de **DOZE MESES**, bem como realizar as atualizações previstas no próprio contrato, pelo índice indicado pela Secretaria (INPC-IBGE).

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 17 de setembro de 2024



ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURIDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 641

Em tempo, verificou-se que o contrato é por 24 meses, sendo assim prorrogue-se por igual período, conforme artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

São Jorge D'Oeste, 19/09/24



Elizângela Alves Gomes
Procuradora Jurídica Municipal
OAB/PR 64.103



Calculadora do cidadão

Acesso público
16/09/2024 - 13:25

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)

Dados informados

Data inicial	09/2023
Data final	08/2024
Valor nominal	R\$ 190.920,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,03707850
Valor percentual correspondente	3,707850 %
Valor corrigido na data final	R\$ 197.999,03 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



Calculadora do cidadão

Acesso público
16/09/2024 - 13:17

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)**Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)****Dados informados**

Data inicial	09/2023
Data final	08/2024
Valor nominal	R\$ 190.920,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04261580
Valor percentual correspondente	4,261580 %
Valor corrigido na data final	R\$ 199.056,21 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Município de São Jorge D'Oeste - 2024

Saldo do contrato

Equilíbrio

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 6805
- Imprimir a descrição completa dos itens
- Imprimir valor unitário atual



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

São Jorge D' Oeste – Paraná – 19/09/2024.

PREFEITA

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 57. II da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato administrativo nº 130/2022, por mais **24 (vinte e quatro) meses**, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providencias necessárias.


LEILA DA ROCHA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 130/2022.

Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 130/2022, parte integrante do Pregão nº 153/2022, celebrado entre **O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES ESTÁGIOS CIN**

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, inscrita no CPF: 619.981.099-68 e no RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES ESTÁGIOS CIN**, com sede na RUA IBIPORÁ, 864 - CEP: 85504450 - BAIRRO: CENTRO, Pato Branco/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 03.233.240/0001-24, neste ato representada por seu representante legal, **PAULO VINICIUS COVALSKI**, portador(a) do CPF: 063.966.329-00, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato Nº 130/2022, cujo o objeto e a Contratação de instituição integradora de estágios supervisionados para prestação de serviços especializados em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas das secretarias públicas do Município de São Jorge D'Oeste/Pr, conforme Lei Municipal 807/2017. originário da Pregão – Nº 153/2022, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RECOMPOSIÇÃO

O valor do Contrato **130/2022**, que era de R\$ **190.920,00 (cento e noventa mil, novecentos e vinte reais)**, fica reajustado pelo índice INPC, passando a ser de R\$ 197.999,03 (cento e noventa e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e três centavos, em decorrente da aplicação das perdas inflacionárias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 190.920,00 (cento e noventa mil, novecentos e vinte reais) para R\$ 388.919,03 (trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e dezenove reais e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo previsto, passando a ter sua vigência até **21/09/2026**.

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

H



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Com fundamento no artigo 57, IV, §1º e 2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e artigo 65, inciso II, § 8, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.


LEILA DA ROCHA
PREFEITA

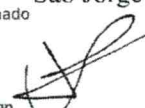
TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

paulo@ecin.org.br



Assinado


PAULO VINICIUS COVALSKI 063.966.329-00

NOME:
CPF:


ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR nº 64103

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	
Contrato	Nº 15/2024 Processo Inexigibilidade Nº 15/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-93
Contratada	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JORGE D'OESTE - CNPJ Nº 76.987.330/0001-43
Objeto	CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, A ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PAULO FREIRE NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - MANTIDA PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JORGE D'OESTE-PR (APAE), INSCRITA NO CNPJ 308 0 17 78 87 330/0001-43, LOCALIZADA A RUA FRANCISCO DEBORTOLI, Nº 303, CENTRO, SÃO JORGE D'OESTE-PR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, TOTALIZANDO EM MÉDIA, OITO CENTOS PROCEDIMENTOS ANUAIS, NAS SEGUINTE CATEGORIAS: SERVIÇO SOCIAL, FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TERAPIA OCUPACIONAL, E PSICOMOTRICIDADE.
Valor	R\$ 275.414,40 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Quatorze Reais e Quarenta e Quatro Centavos)
Prazo de execução	24 (vinte e quatro) meses, até 16/09/2026
Prazo de vigência	até 16/09/2026
Data assinatura	São Jorge, 02 de Setembro de 2024, 16/09/2024

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	
Contrato	Nº 15/2024 Processo Inexigibilidade Nº 15/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-93
Contratada	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JORGE D'OESTE - CNPJ Nº 76.987.330/0001-43
Objeto	CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, A ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PAULO FREIRE NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - MANTIDA PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JORGE D'OESTE-PR (APAE), INSCRITA NO CNPJ 308 0 17 78 87 330/0001-43, LOCALIZADA A RUA FRANCISCO DEBORTOLI, Nº 303, CENTRO, SÃO JORGE D'OESTE-PR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, TOTALIZANDO EM MÉDIA, OITO CENTOS PROCEDIMENTOS ANUAIS, NAS SEGUINTE CATEGORIAS: SERVIÇO SOCIAL, FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TERAPIA OCUPACIONAL, E PSICOMOTRICIDADE.
Valor	R\$ 275.414,40 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Quatorze Reais e Quarenta e Quatro Centavos)
Prazo de execução	24 (vinte e quatro) meses, até 16/09/2026
Prazo de vigência	até 16/09/2026
Data assinatura	São Jorge, 02 de Setembro de 2024, 16/09/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo aditivo	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2023, parte integrante do(a) Pregão Nº 05/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-93
Contratada	GA ALIMENTAR, COLETA DE RESÍDUOS LTDA - CNPJ Nº 35.412.020/0001-00
Objeto	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento com a variação do ICA (IGU), inicialmente acordado no período de 12 (doze) meses, o valor mensal que era de R\$ 3.958,44 (três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).
Prazo de vigência	de 24/09/2023
Prazo de execução	de 24/09/2023
Data assinatura	16/09/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo aditivo	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2022, parte integrante do(a) Pregão Nº 15/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-93
Contratada	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES ESTAGIADOS CIE - CNPJ Nº 05.253.149/0001-24
Objeto	Com fundamento no artigo 5º, II, § 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 24 (vinte e quatro) meses.
Prazo de vigência	de 21/08/2023
Prazo de execução	de 21/08/2023
Data assinatura	16/09/2024

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90100/2024 - UASG 987565

O Município de Francisco Beltrão/PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 08 de outubro de 2024, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para Contratação de empresa especializada para locação, transporte, montagem, instalação elétrica, manutenção e retirada da decoração natalina no município de Francisco Beltrão - PR.

Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 08 de outubro de 2024, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Abertas (PNCP) com endereço eletrônico <https://pncp.gov.br/app/editais?q=francisco%20beltr%C3%A3o&status=todos&pagina=1>; no site oficial do Município com endereço eletrônico www.franciscobeltrao.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3520-2103. Francisco Beltrão, 18 de setembro de 2024.

DANIELA RAITZ - Pregoeira

Prefeitura Municipal de Pato Branco

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 159/2024/GP. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 126/2024 - PROCESSO Nº 127/2024.

PARTES: Município de Pato Branco e Associação dos Amigos de Prevenção ao Câncer e Outros Agravos GAMA. OBJETO: Execução do Projeto de aplicação de ozonioterapia em pacientes de tratamento de câncer e outras comorbidades. VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00. PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 08 MESES/12 MESES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1822-13636. GESTOR: Samuel Silveira Rodrigues. Pato Branco, 31 de julho de 2024. Robson Cantu - Prefeito. Marlene Salete Schenatto - Presidente.

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 158/2024/GP. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 125/2024 - PROCESSO Nº 126/2024.

LIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 125/2024 - PROCESSO Nº 126/2024.

PARTES: Município de Pato Branco e Instituto Policlínica PB. OBJETO: Execução de auxílio financeiro na aquisição de equipamentos médico hospitalares e mobiliário para atendimento especializado em pediatria. VALOR TOTAL: R\$ 588.825,47. PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 MESES/13 MESES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1700-14264. GESTOR: Samuel Silveira Rodrigues. Pato Branco, 31 de julho de 2024. Robson Cantu - Prefeito. Sadao Yamamoto - Presidente.

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 207/2024- TIPO: MAIOR DESCONTO POR ITEM OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS

PARA VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E PESADOS, MULTIMARCAS. PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX. SESSÃO DE DISPUTA: Dia 21 de Outubro de 2024 às 08:30h FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 20 de Setembro de 2024, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br. SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET

Realeza, 19 de Setembro de 2024.

DIANA BAMBERG - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 200/2024- TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR ESPECIALIZADO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA-PR. SESSÃO DE DISPUTA: Dia 18 de Outubro de 2024 às 08:30h FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 20 de setembro de 2024, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.

SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET

Realeza, 19 de setembro de 2024.

DIANA BAMBERG - Pregoeira

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 095/2024

Após análise e verificação dos documentos de habilitação, prazos, recursos e propostas, presentes oferecidos pelas licitantes, a Comissão fez o sorteio na classificação para o Edital de Chamamento Público Nº 095/2024.

EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO - MELHOR PROPOSTA			
Classificação	CATEGORIA	EMPRESA VENCEDORA	VALOR (R\$)
1º	01	ASSOCIAÇÃO TROPICAL RAIZES DO SUL	R\$ 10.324,55
2º	02	ITALIANE REAUSTON RUDES	R\$ 9.100,00
3º	03	GERSON FARMACIA GUSTI - ME	R\$ 8.100,00
4º	04	GERSON FARMACIA GUSTI - ME	R\$ 10.000,00

Itapejara D'Oeste - PR, 19 de setembro de 2024

Vilmar Schenatto,
Prefeito Municipal

Presidente da Comissão

Membro da Comissão

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3689/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA De Lara e De Lara Construção e Pavimentação Ltda - Me, CNPJ/MF sob o nº 32.913.003/0001 - 02, objeto materiais derivados de cimento a serem utilizados na manutenção de vias públicas localizadas no Perímetro Urbano e Rural do Município de Itapejara D'Oeste - PR, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 068/2023, fica prorrogado o prazo contratual em mais 06 (seis) meses, passando de 15 (quinze) de setembro de 2024 para 15 (quinze) de março de 2025. Itapejara D'Oeste, 12 (doze) de setembro de 2024.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3688/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA Nienidier & Cia Ltda - EPP, CNPJ/MF sob o nº 05.267.432/0001 - 87, objeto materiais derivados de cimento a serem utilizados na manutenção de vias públicas localizadas no Perímetro Urbano e Rural do Município de Itapejara D'Oeste - PR, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 068/2023, fica prorrogado o prazo contratual em mais 06 (seis) meses, passando de 15 (quinze) de setembro de 2024 para 15 (quinze) de março de 2025. Itapejara D'Oeste, 12 (doze) de setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1451/2024
CÓD. VERIFICADOR: P7415855

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: Contratação de empresa para criação e confecção de fantasia de mascotes, atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 20 de setembro de 2024.

TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 03 de outubro de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 03 de outubro de 2024.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações". O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pnnp.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 19 de setembro de 2024.

Paulo Jair Pilati - Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1456/2024
CÓD. VERIFICADOR: 004H6258

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e instalação de equipamentos para recreação e entretenimento (playground e conjunto de brinquedos), atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 20 de setembro de 2024.

TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 04 de outubro de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 04 de outubro de 2024.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações". O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pnnp.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 19 de setembro de 2024.

Paulo Jair Pilati - Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1470/2024
CÓD. VERIFICADOR: 2H78RVIR

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço por lote/grupo.

OBJETO: Contratação de clínica ou hospital veterinário para realização de procedimentos cirúrgicos de ovariohisterectomia e orquiectomia, através de procedimentos anestésicos e cirúrgicos realizados exclusivamente por médicos veterinários para cães e gatos, atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 20 de setembro de 2024.

TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 07 de outubro de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 07 de outubro de 2024.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações". O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pnnp.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 19 de setembro de 2024.

Paulo Jair Pilati - Prefeito

NÃO DEIXE
ÁGUA PARADA

TODOS CONTRA A DENGUE

08.243.0009.6.136. - Manter o Conselho Tutelar
08.244.0008.2.135. - Manter as Atividades do CRAS
06.182.0000.2.145. - Manter a Segurança Patrimonial

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores, conforme proposta:

Fornecedor: 52.527.866 MARIA CELIA COTA CHECO
CNPJ/CPF: 52.527.866/0001-59

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cópias de chaves gorje/tetra	60	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00
2	Cópias de chaves para veículos	10	R\$ 235,00	R\$ 2.350,00
3	Serviço de manutenção de fechaduras	40	R\$ 62,50	R\$ 2.500,00
4	Instalação de cilindros residenciais	60	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00
5	Instalação de fechaduras residenciais	60	R\$ 83,69	R\$ 5.021,40
6	Instalação de fechaduras de armários	20	R\$ 51,35	R\$ 1.027,00
7	Serviço de abertura de fechaduras simples/comum incluindo o fornecimento de todos os materiais e acessórios necessários.	100	R\$ 107,50	R\$ 10.750,00
8	Serviço de cópia de chaves simples/comum incluindo o fornecimento de todos os materiais e acessórios necessários.	300	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
9	Confecção de chaves com cilindro residencial	40	R\$ 59,91	R\$ 2.396,40

Valor Total Homologado - R\$ 32.144,80

Nossa Senhora das Graças, 19 de setembro de 2024.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Teixeira Costa
Código Identificador:130AEF67

DEPARTAMENTO PESSOAL PORTARIA Nº 446/2024

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Conceder férias ao funcionário abaixo relacionado:

- **DENILSON GRUDIN:** Matrícula nº 954 – Referentes ao exercício: 2023/2024.

Período de férias, de: 30/09/2024 à 29/10/2024.
Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças,
Aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2024.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Aparecido Marquetti
Código Identificador:EEE6D0F3

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO 86/2024

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 86/2024 Processo dispensa/Nº. 25/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI- CNPJ nº. 03.776.284/0035-40
Objeto	CONTRATAÇÃO DIRETA, CONSIDERANDO DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO, A EMPRESA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.776.284/0035-40, RUA PEDRO ALVARES CABRAL, Nº 905, BAIRRO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, DOIS VIZINHOS/PR, A REALIZAÇÃO DE DOIS CURSOS TÉCNICOS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO PRÁTICA E APRENDIZAGEM, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JORGE D'OESTE.
Valor	R\$ 47.400,00 (Quarenta e Sete Mil e Quatrocentos Reais)

Prazo de execução	12 (doze) meses, até 19/09/2025
Prazo de vigência	até 19/09/2025
Data assinatura	São Jorge D' Oeste/Pr, 19/09/2024

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:1A54F497

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO 1º TERMO CONTRATO 130/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 130/2022, parte integrante do(a) Pregão nº 153/2022
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380-0001-03
Contratada:	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES ESTÁGIOS CIN – CNPJ nº. 03.233.240/0001-24
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 24 (vinte e quatro) meses.
Prazo de vigência	21/09/2026
Prazo de execução	21/09/2026
Data assinatura	19/09/2024

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:122E02B6

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO 2º TERMO CONTRATO 61/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 61/2023, parte integrante do(a) Pregão nº 54/2023
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380-0001-03
Contratada:	GA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA – CNPJ nº. 35.412.420/0001-60
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o Reajuste com a variação do IPCA (IBGE), índice acumulado no período de 12 (doze) meses, o valor mensal que era de R\$ 3.799,00 (três mil setecentos e noventa e nove reais), passará para R\$ 3.956,44 (três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).
Prazo de vigência	24/05/2025
Prazo de execução	24/05/2025
Data assinatura	19/09/2024

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:C0AC3E55

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DECISÃO FINAL

DECISÃO

Após a análise cuidadosa dos fatos apresentados e com base nas informações fornecidas pelo Departamento responsável, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) conclui que houve um erro no descritivo da licitação, de responsabilidade da própria administração. Verificou-se que um dos itens não foi entregue pela empresa denunciada por não estar de acordo com as especificações descritas no edital, o que decorreu por culpa da Empresa.

Referente a Nota de Empenho nº 8334/2023: Reconhece-se que a empresa denunciada agiu dentro dos limites de suas obrigações contratuais, uma vez que a falha no descritivo comprometeu a sua capacidade de cumprimento integral das condições estabelecidas.

Referente a Nota de Empenho nº 8888/2023: Departamento responsável manifestou que o material não condizia com a descrição da licitação, razão pela qual não fora aceito. Deste modo, tem-se que houve descumprimento contratual, eis que a empresa não cumpriu com o contrato firmado, ante a inobservância ao descritivo.

Assim, a decisão anterior da Comissão de PAD, que impunha sanção mais severa à empresa denunciada, é cassada. Considerando que a empresa ainda possui responsabilidade pelo não cumprimento de parte

LEILA DA ROCHA

Prefeita

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:377F77A9

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO INEXIGIBILIDADE 20/2024

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 020/2024

Em análise ao processo de inexigibilidade de Licitação nº 020/2024, de 20/09/2024, instaurado pela Secretaria de Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, **R A T I F I C A** o procedimento tomado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso I.

VALOR ESTIMADO - R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ENTIDADE: ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PAULO FREIRE NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (APAE) DE SÃO JORGE D'OESTE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 78.687.332/0001-83, SITUADA NA RUA FRANCISCO DE BORTOLI, NÚMERO 393, CENTRO DE SÃO JORGE D'OESTE, MANTIDA PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, NAS SEGUINTE CATEGORIAS: SERVIÇO SOCIAL, FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA, ASSISTENCIA SOCIAL, TERAPIA OCUPACIONAL E PSIQUIATRIA.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

FORNECEDOR: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAO JORGE D OESTE , CNPJ Nº. 78.687.332/0001-83, situada na RUA FRANCISCO DEBORTOLI, 393 ***** - CEP: 85575000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: São Jorge d'Oeste/PR

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná.

São Jorge D' Oeste, 20/09/2024.

LEILA DA ROCHA

Prefeita

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:4C3F239A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO INEXIGIBILIDADE 21/2024

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 021/2024

Em análise ao processo de inexigibilidade de Licitação nº 021/2024, de 20/09/2024, instaurado pela Secretaria de Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, **R A T I F I C A** o procedimento tomado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso I.

VALOR ESTIMADO - R\$ 96.708,98 (Noventa e seis mil setecentos e oito reais e noventa e oito centavos).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ENTIDADE: ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PAULO FREIRE NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (APAE) DE SÃO JORGE D'OESTE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 78.687.332/0001-83, SITUADA NA RUA FRANCISCO DE BORTOLI, NÚMERO 393, CENTRO

DE SÃO JORGE D'OESTE, MANTIDA PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO A CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIAS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO NOS TERMOS DAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS DO PARACER 07/2014 E O BICAMERAL 128/2018 E AS NORMAS DA SME.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

FORNECEDOR: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAO JORGE D OESTE , CNPJ Nº. 78.687.332/0001-83, situada na RUA FRANCISCO DEBORTOLI, 393 ***** - CEP: 85575000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: São Jorge d'Oeste/PR

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná.

São Jorge D' Oeste, 20/09/2024.

LEILA DA ROCHA

Prefeita

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:51526CB2

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1 TERMO CONTRATO 130/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 130/2022, parte integrante do(a) Pregão nº 153/2022
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380-0001-03
Contratada:	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES ESTÁGIOS CIN - CNPJ nº. 03.233.240/0001-24
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 24 (vinte e quatro) meses.
Prazo de vigência:	21/09/2026
Prazo de execução:	21/09/2026
Data assinatura:	19/09/2024

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:DC8136CA

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO APROVADOS 018/2024 DO
EDITAL 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO APROVADOS
018/2024

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Senhora **LEILA DA ROCHA** – Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, conforme Edital nº 01/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 011/2024.

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de São Jorge do Oeste, PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme itens 15.1 e 15.2 do EDITAL nº 01/2023.

3º - 15.3 Não atendidos quaisquer dos requisitos exigidos para a nomeação no cargo, conforme especificados neste Edital ou na

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL
ELETROÔNICO Nº 90057/2024

Leila da Rocha - Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 14.133/2021, informa aos interessados que está promovendo alteração no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é: Registro de preços, objetivando a futura eventual aquisição de serviços de monitoramento ambiental, bem como a elaboração dos programas (PGR, LTCAT, PCMSO E PPP) e disponibilização e manutenção de software integrado especializado em gestão em saúde e segurança ocupacional para envio dos eventos ao E-SOCIAL, em relação aos servidores do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

- Incluindo as exigências de habilitação;
- A empresa deverá ter profissional Engenheiro com a especialidade em Segurança do trabalho devidamente habilitado no CREA, além do Médico com a devida especialidade em Medicina do trabalho ambos com registros nos órgãos de classe ativos;
- A comprovação de pertencimento ao quadro da empresa deverá ser feita mediante Carteira de Trabalho, Contrato Social ou Contrato de prestação de serviços;
- As propostas deverão apresentar junto aos documentos de habilitação os certificados de calibração em plena validade dos seguintes equipamentos:
4.1. MEDIDOR DE STRESS TERMICO- AVALIAÇÃO DE CALOR; DOSIMETRO DE RUÍDO; MEDIDOR DE VIBRAÇÃO OCUPACIONAL - CORPO INTERIO / MEMBROS SUPERIORES; BOMBA DE AMOSTRAGEM PARA AGENTES QUÍMICOS; LUXÍMETRO;
- Onde consta NR-09 para NR-01. E acrescentando que os laudos devem ser acompanhados dos certificados de calibração dos equipamentos em plena validade para o item 1
- Fica alterada a data e hora de abertura do certame, que passa a ser dia 17 de outubro de 2024, às 08h00.
- Permanecem inalteradas as demais condições.

São Jorge D'Oeste, 19 de setembro de 2024.

Leila da Rocha - Prefeita

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 3689/2023, Processo Dispensa Nº 25/2024
Contratado	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.999.183/0001-93
Contratante	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI - CNPJ Nº 07.129.002/0001-24
Objeto	CONTRATAÇÃO DIRETA, CONSIDERANDO DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO, A EMPRESA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.129.002/0001-24, RUA PEDRO ALVARES CARVAL, Nº 908, BAIRRO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, DISTRITO VITÓRIA, REALIZAÇÃO DE DOIS CURSOS TÉCNICOS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO PRÁTICA E APRENDIZAGEM VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JORGE D'OESTE.
Valor	R\$ 47.110,00 (quarenta e sete mil e onze reais)
Prazo de validade	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura
Prazo de entrega	Até 30/09/2024
Data de assinatura	São Jorge D'Oeste, 19/09/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2022, parte integrante do Edital de Pregão nº 053/2024
Contratado	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.999.183/0001-93
Contratante	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES ESTAGIAROS CIN - CNPJ Nº 07.129.002/0001-24
Objeto	Com fundamento no artigo 57, II, 5º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico emitido no processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e o término do contrato em 24 (vinte e quatro) meses.
Prazo de validade	24/09/2026
Prazo de entrega	24/09/2026
Data de assinatura	20/09/2024

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 021/2024

Em análise ao processo de inexigibilidade de Licitação nº 021/2024, de 20/09/2024, instaurado pela Secretaria de Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o Sr. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, R A T I F I C A o procedimento tomado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso I.

VALOR ESTIMADO - R\$ 96.708,98 (Noventa e seis mil setecentos e oito reais e noventa e oito centavos).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ENTIDADE: ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PAULO FREIRE NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (APE) DE SÃO JORGE D'OESTE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 78.687.332/0001-83, SITUADA NA RUA FRANCISCO DE BORTOLI, NÚMERO 393, CENTRO DE SÃO JORGE D'OESTE, MANTIDA PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO A CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIAS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO NOS TERMOS DAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS DO PARCER 07/2014 E O BICAMERAL 128/2018 E AS NORMAS DA SME. FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021. FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JORGE D'OESTE - CNPJ Nº 78.687.332/0001-83, situada na RUA FRANCISCO DE BORTOLI, 393 ***** - CEP: 85575000 - BAIRRO: CENTRO CÍVICO/UF: São Jorge d'Oeste/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná. São Jorge D'Oeste, 20/09/2024.

Leila da Rocha - Prefeita

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 020/2024

Em análise ao processo de inexigibilidade de Licitação nº 020/2024, de 20/09/2024, instaurado pela Secretaria de Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o Sr. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, R A T I F I C A o procedimento tomado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças com

amparo na Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso I.

VALOR ESTIMADO - R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ENTIDADE: ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PAULO FREIRE NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (APE) DE SÃO JORGE D'OESTE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 78.687.332/0001-83, SITUADA NA RUA FRANCISCO DE BORTOLI, NÚMERO 393, CENTRO DE SÃO JORGE D'OESTE, MANTIDA PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, NAS SEGUINTES CATEGORIAS: SERVIÇO SOCIAL, FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TERAPIA OCUPACIONAL E PSIQUIATRIA. FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021. FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JORGE D'OESTE - CNPJ Nº 78.687.332/0001-83, situada na RUA FRANCISCO DE BORTOLI, 393 ***** - CEP: 85575000 - BAIRRO: CENTRO CÍVICO/UF: São Jorge d'Oeste/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná. São Jorge D'Oeste, 20/09/2024.

Leila da Rocha - Prefeita

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3485/2023. CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI - EPP, CNPJ sob nº 07.129.002/0001-24, objeto a construção e reforma e ampliação de barracão, conforme projetos e memoriais descritivos e especificações mínimas exigidas no Edital de Tomada de Preços Nº 012/2022, fica prorrogado o prazo de vigência contratual em mais 90 (noventa) dias, passando de 17 (dezesete) de setembro de 2024, para 17 (dezesete) de dezembro de 2024. Itapejara D'Oeste, 17 (dezesete) de setembro de 2024.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3689/2023. CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA De Lara & De Lara Construção e Pavimentação Ltda - Me, CNPJ/ME sob o nº 32.913.003/0001-02, objeto materiais derivados de cimento a serem utilizados na manutenção de vias públicas localizadas no Perímetro Urbano e Rural do Município de Itapejara D'Oeste - PR, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 068/2023, fica prorrogado o prazo contratual em mais 06 (seis) meses, passando de 15 (quinze) de setembro de 2024 para 15 (quinze) de março de 2025. Itapejara D'Oeste, 12 (doze) de setembro de 2024.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3688/2023. CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA Níndieker & Cia Ltda - EPP, CNPJ/ME sob o nº 05.287.432/0001-87, objeto materiais derivados de cimento a serem utilizados na manutenção de vias públicas localizadas no Perímetro Urbano e Rural do Município de Itapejara D'Oeste - PR, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 068/2023, fica prorrogado o prazo contratual em mais 06 (seis) meses, passando de 15 (quinze) de setembro de 2024 para 15 (quinze) de março de 2025. Itapejara D'Oeste, 12 (doze) de setembro de 2024.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3594/2023. CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA Andrea de Moura - Me, CNPJ/ME sob o nº 04.318.138/0001-58, objeto prestação de serviços de sonorização, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 046/2023, fica alterado o prazo contratual em mais 06 (seis) meses, passando de 26 (vinte e seis) de julho de 2024, para 26 (vinte e seis) de janeiro de 2025. Itapejara D'Oeste, 25 (vinte e cinco) de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Sulina

A integra dos atos abaixo está disponível link: <http://www.diamunicipal.com.br/amp>, de 23/09/2024.

DECRETO Nº 677/2024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024 - Dispõe sobre a nomeação dos membros do CAISAN e das outras providências.

DECISÃO E INTIMAÇÃO, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024 - A Secretaria de Promoção Social, torna pública a decisão prévia da aplicação da sanção de advertência à empresa detentora da Ata de Registro de Preços nº 215/2023 e, a intimação para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.666/93.

DECISÃO E INTIMAÇÃO, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024 - A Secretaria de Administração, torna pública a decisão prévia da aplicação da sanção de multa compensatória por inadimplência, à empresa detentora da Ata de Registro de Preços nº 140/2023 e, a intimação para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.666/93.

NOTIFICAÇÃO E CITAÇÃO, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024 - A Secretaria de Administração, torna pública a notificação da abertura do Processo Administrativo Disciplinar, contra a empresa detentora da Ata de Registro de Preços nº 204/2023 e, a citação para apresentar defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024 - Data da sessão: 08/10/2024 Horário da sessão: 09h00min Local da sessão: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1468/2024
CÓD. VERIFICADOR: 88172913
MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Maior percentual de desconto por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos, elétricos e iluminação pública, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, metalúrgica e funilaria, ferragem e cobertura, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 23 de setembro de 2024.

TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 08 de outubro de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 08 de outubro de 2024.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pnca.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 20 de setembro de 2024.

Paulo Jair Pilati

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024 - PMM - COM ITENS EXCLUSIVOS E COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1474/2024

CÓD. VERIFICADOR: A6380UG6

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Luminárias de LED para iluminação pública nas vias urbanas do município de Marmeleiro, atendendo as necessidades do Departamento de Urbanismo, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 23 de setembro de 2024.

TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 08 de outubro de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 09 de outubro de 2024.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pnca.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 20 de setembro de 2024.

Paulo Jair Pilati

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 102/2024

(Dispensa de Licitação Nº 019/2024 - PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: MARDEK COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE ALUMINIO E ACRILICO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material para distribuição aos usuários da Política Pública de Assistência Social, enquanto participantes dos projetos realizados pelo Departamento de Assistência Social.

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será pelo período de 03 (três) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 19 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de setembro de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 20 de setembro de 2024.

Paulo Jair Pilati - Prefeito

Prefeitura Municipal de Mariópolis

DECRETO Nº 55/2024

DATA: 19/09/2024

Súmula: Convoça a 2ª Conferência Municipal de Cultura e das outras providências.

A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp, edição do dia 19/09/2024, respectivamente, conforme lei autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

CLASSIFICADOS
O lugar certo para quem quer
fazer bons negócios!

JORNAL DE BELTRÃO

3520-4000



COMPRE AQUI

APOIE O NEGOCIO LOCAL